

ASSEMBLEIA ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Atletismo, convoco a Assembleia Eleitoral para uma reunião a realizar no próximo dia **18 de dezembro de 2016, pelas 14h30**, no auditório do Centro de Medicina Desportiva, (estádio universitário) Av. Prof. Egas Moniz - 1600-190 Lisboa com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa da Assembleia, do Presidente, da Direção e dos Conselhos de Justiça, Fiscal, de Disciplina e de Arbitragem para o quadriénio de 2017/2020

NOTAS:

1 - Para o efeito do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Eleitoral, designo as **24h00 do dia 2 de dezembro de 2016** como termo do prazo em que os interessados podem apresentar a sua candidatura.

2 - A Assembleia Eleitoral é composta pelo conjunto de Delegados que representam os Associados efetivos e extraordinários da FPA no pleno gozo dos seus direitos;

3 - Cada delegado tem direito a um voto;

4 - As urnas manter-se-ão em funcionamento continuamente por um período de duas horas ou até que todos os eleitores votem.

5 - Em anexo, cópia do Caderno Eleitoral.

Lisboa, 17 de novembro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral



(Alberto António Rodrigues Coelho)